

Protocolo de Biossegurança



fafijan

Faculdade Jandaia do Sul



Faculdade de Jandaia do Sul

FAFIJAN

**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA PARA
PREVENÇÃO DA COVID/19**

Material Instrucional

**Planejamento das atividades acadêmicas e administrativas
presenciais em tempo de pandemia da COVID/19**

Jandaia do Sul – PR / 2021

Mantenedora Fundação Educacional Jandaia do Sul

CNPJ: 78.197.993/0001-20

Mantida Faculdade de Jandaia do Sul – FAFIJAN

Diretor

Prof. João Lourenço de Almeida

Vice-Diretora

Prof^ª. Marlene Terezinha Pelissari

Coordenadora de Ensino

Prof^ª. Marilda da Silva Bueno

**Coordenadora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão**

Prof^ª. Ma. Cristina Maria Tavares Pereira

Coordenadora Acadêmica / PI

Mirian Regina Brischiliari

**Coordenação do Colegiado de
Administração**

Prof^ª. Ma. Cristina Maria Tavares Pereira

**Coordenação do Colegiado de
Ciências Contábeis**

Prof. Eberson Paulo de Aguiar

**Coordenação do Colegiado de
Pedagogia**

Prof. Me. Éderson Dias de Oliveira

**Coordenação do Colegiado de
Psicologia**

Prof^ª. Ma. Márcia G. Eleutério da Luz

**Equipe de elaboração, implantação e
acompanhamento do Protocolo**

I - Corpo Docente:

João Lourenço de Almeida

Marilda da Silva Bueno

Marlene Terezinha Pelissari

II - Corpo Técnico-Administrativo:

Everton Antônio da Silva

Jones Henrique Sabino

Lucinéia da Silva Pontara

Mirian Regina Brischiliari

Diagramação e Revisão

Mirian Regina Brischiliari

Capa

Flávia Eloise Matos Rissi

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DOS OBJETIVOS	5
3. DAS ORIENTAÇÕES.....	5
4. DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E CONTROLE	6
5. DO USO DA BIBLIOTECA	11
6. DA REPROGRAFIA	11
7. DAS ORIENTAÇÕES PARA USO DOS LABORATÓRIOS.....	12
8. DAS ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTOS E NOTIFICAÇÕES	12
9. DAS ORIENTAÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	12
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
REFERÊNCIAS.....	14
ATENDIMENTO NA FAFIJAN.....	14

1. APRESENTAÇÃO

Desde março de 2020 com a rápida disseminação da COVID-19, doença respiratória transmitida por tosse e espirros, no contato direto com uma pessoa infectada ou no contato com superfícies contaminadas, foram necessárias medidas de isolamento social, fato que afetou as instituições de ensino de todo o país.

De acordo com os Decretos e Protocolos publicados pelos órgãos competentes sobre segurança na questão de saúde durante o período de pandemia da COVID/19, a Fafijan se empenhou para atender a todos os protocolos.

Recentemente atendendo ao solicitado pelo Ministério da Educação para o **retorno seguro das aulas presenciais**, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2021, do Conselho Nacional de Educação, e às exigências da RESOLUÇÃO SESA Nº 735/2021, de 10/8/2021, da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, a Instituição intensificou os cuidados e nomeou uma equipe para elaboração, implantação e acompanhamento do Protocolo de Biossegurança da Faculdade de Jandaia do Sul.

Foi estabelecido medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas, que podem comprometer a saúde dos colaboradores, docentes e discentes.

Para execução do retorno seguro das atividades a Fafijan elaborou estratégias de monitoramento do cumprimento do Protocolo a fim de garantir a segurança da comunidade acadêmica e evitar o aparecimento e disseminação de casos da doença, na Instituição.

O Protocolo de Biossegurança e Controle da disseminação do novo coronavírus foi elaborado com base nas orientações sanitárias vigentes e em conformidade com a realidade da Instituição e ficará disponível na página eletrônica: www.fafijan.br, com ampla divulgação à comunidade acadêmica.

2. DOS OBJETIVOS

Normatizar o retorno gradual das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Faculdade de Jandaia do Sul, em consonância com as orientações de órgãos sanitários do Estado de Paraná, face aos efeitos da Pandemia do COVID-19;

Conscientizar a comunidade acadêmica sobre as condutas a serem adotadas para o retorno seguro das atividades acadêmicas presenciais para prevenção da disseminação do novo coronavírus.

3. DAS ORIENTAÇÕES

A adoção e o cumprimento das medidas de prevenção e controle da COVID-19 são de responsabilidade de toda a comunidade acadêmica e de todos que frequentarem a Instituição.

Para atender a necessidade do retorno seguro às atividades, durante a transição de online (remota) para presencial a Instituição dará atenção especial para adaptação dos alunos e professores adotando políticas institucionais voltadas para apoiar a saúde geral e o bem-estar de todos, procurando criar ambientes seguros.

As atividades serão disponibilizadas prioritariamente na modalidade presencial sem prejuízo da modalidade on-line (remota). O atendimento aos alunos será presencial gradual, de maneira híbrida com revezamentos entre as modalidades presencial e on-line (remota), conforme periodicidade definida pelo COEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O retorno presencial será facultativo à adesão e concordância dos alunos, sendo estratégias adotadas pela Instituição para assegurar o acesso aos conteúdos por parte dos alunos que optarem pela permanência em modalidade on-line (remota), ou em casos de comorbidades a critério médico, sem prejuízo do aprendizado.

Os docentes deverão manter distância de 1 metro, também na sala dos professores (cadeiras, sofás, etc.), das coordenadorias de curso e demais ambientes da instituição.

Estão proibidas as atividades em grupo, juntar carteiras e compartilhar materiais.

Deve-se evitar o uso compartilhado de equipamentos ou materiais destinados ao ensino. Em casos extremos, o compartilhamento poderá ser realizado com a desinfecção, antes e após o uso, com álcool 70% ou outro produto similar. Os

equipamentos e materiais que não podem ser desinfetados constantemente em função de suas características, estão bloqueados temporariamente.

As reuniões dos Conselhos, Comissões e Colegiados estão sendo realizadas on-line (área remota).

A Coordenadoria de Ensino está promovendo a preparação dos professores para o retorno presencial seguro.

Para o retorno seguro é necessária a contribuição de toda comunidade acadêmica na prevenção e controle do novo Coronavírus.

4. DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E CONTROLE

As recomendações em relação ao distanciamento social, proteção individual e coletiva, e medidas de higiene, deverão ser seguidas, tais como:

Quanto ao escalonamento, haverá controle constante do distanciamento para dinamizar o atendimento presencial e apoiar no monitoramento, principalmente nos momentos de chegada, intervalos, acesso a banheiros, saída, entre outros.

O horário de entrada e saída, bem como os intervalos das diferentes turmas, serão flexíveis de forma a evitar aglomeração e circulação simultânea de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

Na entrada da Instituição está instalado um lavatório para realizar a higiene das mãos com água (corrente); sabonete líquido e álcool em gel 70% (Figura 01).



Figura 01: Fachada da instituição / lavatório.

Foram instalados tapetes sanitizantes na entrada de cada bloco para higienização das solas dos sapatos (Figura 02).



Figura 02: Tapete sanitizante.

O monitoramento da temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores, ocorrerá diariamente no momento do ingresso à Instituição por 1 (um) responsável, treinado antecipadamente. No caso, a temperatura registrada seja igual ou maior a 37,1°C, serão adotadas medidas para o isolamento imediato.

A direção, coordenação ou equipe de acompanhamento deverá ser comunicada caso haja recusa para verificação da temperatura ou insistência para adentrar a Instituição quando a temperatura aferida for igual ou maior que 37,1°C.

A Instituição informará familiares a respeito da Unidade Básica de Saúde (UBS) para onde os estudantes e/ou professores com suspeita de COVID-19 forem encaminhados.

Em hipótese alguma serão administrados medicamentos por pessoas da Instituição.

As intercorrências com estudante no tempo de permanência na Instituição serão protocolizadas e enviadas para equipe de acompanhamento do Protocolo de Biossegurança.

Nos locais com possibilidade aglomeração de pessoas foram fixados cartazes solicitando o distanciamento físico de “1 metro” entre elas.

Estão disponibilizados, também, cartazes com orientações das medidas para o controle e prevenção da COVID-19 em diferentes pontos da Instituição, destacando:

É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem a Instituição, devendo cobrir integralmente a boca e o nariz (quando a máscara ficar saturada de suor deverá ser trocada imediatamente).

É necessário a adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar; cobrindo com cotovelo flexionado ou lenço de papel (descartar imediatamente após o uso), realizar a higiene das mãos rapidamente e evitar tocar olhos, nariz e boca;

Para casos de esquecimento haverá máscara cirúrgica à disposição (nos setores de atendimento e sala dos professores). (Figura 03).



Figura 03: Cartazes com orientações.

Há álcool em gel e 70% por todos os ambientes, para higienização das mãos, e é necessário o uso frequente; (Figura 04).



Figura 04: Indicação de produtos para higienização.

Deve-se evitar o contato físico como aperto de mãos, abraços e beijos entre os membros da comunidade acadêmica.

Não compartilhar de objetos, materiais didáticos e refeições.

Os bebedouros estão desativados. Serão mantidos dispensadores de água para o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, “não poderão tocar as superfícies do equipamento durante o abastecimento”. As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas. Todos devem trazer, de casa, recipiente com água para o consumo.

As lixeiras estarão dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados à higiene das mãos.

A disposição dos mobiliários (cadeiras, mesas, armários, equipamentos tecnológicos, outros) foi alterada a fim de garantir o afastamento físico de 1 metro.

As salas de aula foram reorganizadas a fim de atender o afastamento físico mínimo de 1 metro (um metro) entre os alunos e entre esses e os professores. Foram demarcadas e é exigido manter as carteiras de acordo com a marcação no chão. (Figura 05).

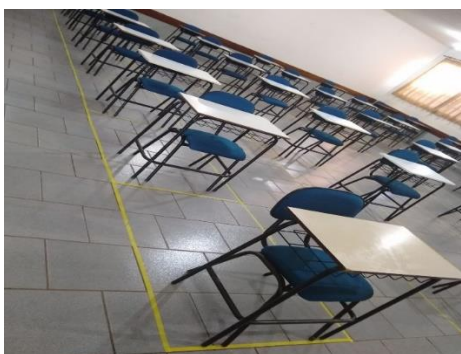


Figura 05: Indicação de distanciamento entre cadeiras e carteiras.

Durante o intervalo das aulas será exigido o distanciamento, realizado com horários flexíveis entre as turmas. Todos devem permanecer com máscara, sendo permitida sua retirada apenas durante o período de ingestão do alimento, devendo ser recolocada imediatamente após o término da refeição. As refeições podem ser realizadas nas salas de aulas para garantir o distanciamento e evitar aglomerações, devendo ser evitado o compartilhamento de alimentos, objetos e utensílios.

Se for servido algum tipo de alimento, na instituição, a pessoa deverá estar devidamente com máscara e mãos higienizadas, tomando cuidado para não levar as mãos ao rosto e à máscara.

Foram efetuadas marcações para o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração, como: pontos de entrada e saída, fila para a aferição da temperatura, pátio, bancos, banheiro, entre outros.

Os banheiros foram reorganizados e demarcados a fim de garantir o afastamento mínimo de 1 metro. Higienizar as mãos sempre após o uso. Os insumos para higiene serão mantidos constantemente abastecidos e a limpeza e desinfecção dos banheiros intensificada, garantindo sua realização minimamente duas vezes em cada turno.

Os espaços serão mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural. Quando utilizado ar condicionado, portas e

janelas serão mantidas entreabertas a fim de garantir ventilação, e será mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, com estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

A limpeza e a desinfecção dos ambientes internos e externos da Instituição foram intensificadas. Serão realizadas a cada troca de turma e entre os períodos das atividades nas salas de aula, atividades extracurriculares, dentre outros.

Assim como está intensificada a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, corrimões, botões dos elevadores, etc., e também os equipamentos de limpeza, antes de serem retirados do local, a fim de evitar o transporte de agentes contaminantes, realizado de forma sistemática por equipe capacitada.

Nos Setores administrativos: Secretarias, Financeiro, Protocolo será permitida a entrada de, no máximo, 4 pessoas para atendimento. Os locais foram demarcados de forma visual, por meio de sinalizações no piso, cones, fitas, a fim de assegurar a medida de 1 metro para o afastamento entre as pessoas.

Todos os colaboradores da Instituições estão familiarizados sobre os critérios para identificação de pessoas com suspeita de contaminação, a fim de assegurar a adoção de medidas necessárias.

A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trabalho da Fafijan está encarregada de fazer a capacitação dos colaboradores para realização das tarefas.

Alunos, professores e demais funcionários sintomáticos para COVID-19 serão orientados a coletar o exame, a partir do 1º dia do início dos sintomas, para confirmação diagnóstica. Os casos suspeitos serão orientados a buscar por assistência em Serviços de Saúde. Se estiver em quarentena por exposição ou aguardando os resultados do teste da COVID-19, não deverão comparecer à instituição ou participar de atividades presenciais e deverão protocolizar o atestado.

Para confirmar ou afastar a possibilidade de infecção e retorno às atividades presenciais será necessário a realização do Teste de RT-PCR ou Teste de Antígeno.

A equipe designada fará a vigilância dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 ocorridos na Instituição, bem como das pessoas que mantiveram contato próximo com os mesmos, a fim de organizar e monitorar a evolução de cada caso, incluindo data do início dos sintomas, data do início e fim do período de

quarentena/isolamento e notificará conforme orientações descritas na Nota Orientativa 03/2021, da SESA.

Os contatos de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 deverão permanecer em isolamento por 10 dias, mesmo quando o resultado do exame for negativo, pois a doença pode se manifestar durante os 10 dias após a exposição ao vírus.

Se ocorrer o aumento na incidência do número de casos no município, a decisão pela retomada das aulas apenas na modalidade on-line deverá ser considerada, conforme as diretrizes das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e da Educação e Esporte.

Os colaboradores da Faculdade farão atividades de acolhimento e boas-vindas e orientações, seguindo os protocolos sanitários, indicando que estão disponibilizados recursos e insumos para higiene de mãos, como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool gel 70%, posicionados em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente em salas de aula, laboratórios, portas de acesso principal, corredores, entre outros.

5. DO USO DA BIBLIOTECA

Para atendimento na Biblioteca, deve-se anteriormente, agendar um horário e fazer a reserva de obras pelo e-mail: biblioteca@fafijan.br, ou pelo contato telefônico (043) 3432-4600.

Antes de entrar, higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%. No horário agendado comparecer utilizando máscara, permanecer com ela durante todo o período de permanência.

Na devolução do livro, agendar um horário. Após o manuseio, o livro será higienizado antes de ser devolvido à prateleira. O colaborador devidamente paramentado deve higienizá-lo utilizando álcool 70%.

As salas de estudo em grupo permanecerão fechadas, temporariamente.

6. DA REPROGRAFIA

Para solicitação de cópias o atendimento é pela Biblioteca pelo e-mail: reprografia@fafijan.br, e, deve-se agendar um horário para fazer a retirada tomando todos os cuidados solicitados para o uso da biblioteca.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA USO DOS LABORATÓRIOS

Antes de adentrar ao laboratório deve-se higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel 70%.

Manter a distância mínima de “1 metro”.

Manter a bancada livre de objetos não pertinentes ao trabalho a ser executado.

É proibido consumir alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.

É obrigatório o uso de Máscara durante todo o período de permanência.

Os laboratórios e as salas de apoio para a realização das atividades extracurriculares estão com a lotação máxima reduzida e serão usados mediante agendamento prévio, com escala e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.

As normas específicas de cada laboratório devem ser observadas de forma a garantir a segurança de todos.

8. DAS ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTOS E NOTIFICAÇÕES

Os requerimentos e solicitações deverão ser feitas de maneira remota, via e-mail: protocolo@fafijan.br, e, para retirada por atendimento presencial, deverá agendar previamente, um horário pelo contato: 043 3432-4604, WhatsApp 43) 9 9803-9112 ou pelo mesmo e-mail.

O Setor de Protocolo será o ponto focal para alunos e demais trabalhadores comunicarem o aparecimento de sinais e sintomas gripais sugestivos da COVID-19.

Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, os acadêmicos deverão protocolizar o documento (atestado/diagnóstico) e/ou declaração.

A comunicação será encaminhada para equipe de acompanhamento e divulgada à comunidade acadêmica da Instituição, por contato telefônico, WhatsApp e/ou e-mail.

9. DAS ORIENTAÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar deve garantir a adoção das medidas sanitárias para prevenção e controle da COVID-19, com medidas para assegurar o distanciamento físico no interior do veículo, assim como:

I – O transporte realizado por pessoas de famílias diferentes no mesmo automóvel deve manter o uso de máscaras durante todo o trajeto;

II – Rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% de superfícies habitualmente muito tocadas no interior do veículo após cada viagem;

III –Espaçamento de 1 metro (um metro), intercalando janela e corredor garantindo o distanciamento físico;

IV – Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;

V – Aferição da temperatura dos estudantes no momento de entrada no veículo;

VI – Higienização das mãos com álcool gel 70% durante os momentos de embarque e desembarque;

VII – Proibição da ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo durante todo o trajeto do deslocamento;

VIII - Manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso, além da manutenção das janelas abertas, o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;

IX – Proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;

X – Alguns assentos devem ser mantidos bloqueados a fim de evitar que os passageiros sentem de forma muito próxima uns aos outros, exceto se forem da mesma família e residirem no mesmo domicílio.

XI – Estudantes com sinais e sintomas da COVID-19 não deverão usar o transporte escolar.

A entrada na Instituição de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção ocorrerá preferencialmente no período matutino e vespertino, fora dos horários das atividades presenciais dos alunos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Instituição está organizada para atender a todos os cuidados necessários ao retorno seguro, mas, há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição, mediante a decisão pelo fechamento de uma ou mais salas de aula, ou até

mesmo da Instituição como um todo, realizada em tempo oportuno, não demandando da espera pela publicação de atos normativos específicos por órgãos de saúde.

A Equipe de acompanhamento disponibilizará um formulário para o Termo de Ciência que deverá ser preenchido pelos estudantes.

A equipe de acompanhamento, manterá o monitoramento constante da adoção das medidas previstas neste Protocolo de Biossegurança, bem como das normas sanitárias estabelecidas para prevenção e controle da COVID-19.

Sempre que necessário, mediante a adoção e o cumprimento das medidas de prevenção e controle, a equipe fará a revisão e atualização deste documento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2021**, do Conselho Nacional de Educação, DOU de 6/8/2021, Edição: 148 | Seção 1 | P. 51. *Diretrizes Nacionais* orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-5-de-agosto-de-2021-336647801>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

PARANÁ. Secretaria da Saúde do Estado. **RESOLUÇÃO SESA Nº 735/2021**. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná e revoga a Resolução SESA nº 098/2021. Curitiba: PR, 2021. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes>. Acesso em 12 de agosto de 2021.

ATENDIMENTO NA FAFIJAN

De segunda-feira a sexta-feira – das 13 às 17h30min / das 18h30 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas, conforme calendário acadêmico.

Endereço: Rua Dr. João Maximiano, 426. Centro. CEP 86900-000.

Jandaia do Sul/PR

Telefone: 043) 3432-4646. WhatsApp: 43) 9 9803-9112.

home-page: [www.fafijan.br /](http://www.fafijan.br/)

e-mail: [fafijan@fafijan.br /](mailto:fafijan@fafijan.br)

www.facebook.com/FafijanOficial.